



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6961, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.607519/2017-85,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a presidência da Comissão de Ética Pública da Susep estabelecida pela Portaria Susep nº 6.824, de 07 de março de 2017, designando para seu exercício a servidora ANA LÚCIA DA COSTA E SILVA, matrícula Siape nº 2542050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES (MATRÍCULA 2325827)**, Superintendente da Susep, em 20/07/2017, às 09:31, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0147719** e o código CRC **F41A0AA2**.

Referência: Processo nº 15414.618642/2017-21

SEI nº 0147719